

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA LEGISLATIVO

Volume: 10 - Número: 138 de 24 de Agosto de 2026

DATA: 24/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

CONTATOS

Tel:

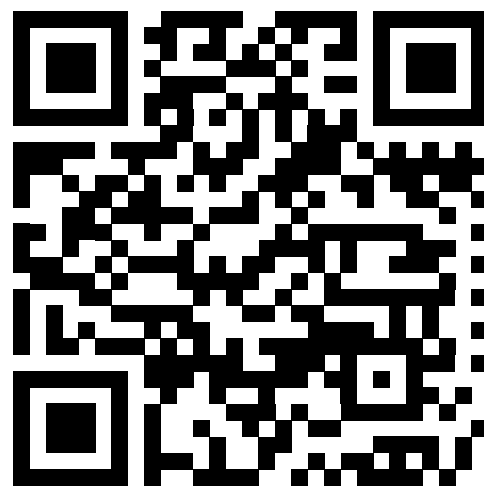
E-mail: : camaramunicipalp17@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP: 65.715-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Lago da Pedra



Assinado eletronicamente por:

Agnaldo de Oliveira de Souza

CPF: ***.591.823-**

IP com n°: 192.168.0.185

[www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=205](http://www.cmlagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=205)

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 72, INCISO VIII – LEI Nº 14.133/2021
- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 72, INCISO VIII – LEI Nº 14.133/2021
- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 72, INCISO VIII – LEI Nº 14.133/2021
- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 72, INCISO VIII – LEI Nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2026**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Art. 72, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021**

Processo Administrativo nº 0408001/2026. Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 008/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando os elementos constantes nos autos do processo acima referenciado, que demonstram a viabilidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico favorável e a instrução processual que atestam a regularidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a adequação da empresa proponente para a execução do objeto; **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MS REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, no valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo. Publique-se a presente autorização e prossiga-se com a formalização contratual nos termos da legislação vigente. Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2026**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Art. 72, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021**

Processo Administrativo nº 0408003/2026. Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 010/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando os elementos constantes nos autos do processo acima referenciado, que demonstram a viabilidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico favorável e a instrução processual que atestam a regularidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a adequação da empresa proponente para a execução do objeto; **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MS REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, no valor total de R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo. Publique-se a presente autorização e prossiga-se com a formalização contratual nos termos da legislação vigente. Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2026**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Art. 72, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021**

Processo Administrativo nº 0408004/2026. Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 011/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando os elementos constantes nos autos do processo acima referenciado, que demonstram a viabilidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico favorável e a instrução processual que atestam a regularidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a adequação da empresa proponente para a execução do objeto; **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TCSOLUT ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.682.624/0001-74, no valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo. Publique-se a presente autorização e prossiga-se com a formalização contratual nos termos da legislação vigente. Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 72, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 0408005/2026. Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 012/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando os elementos constantes nos autos do processo acima referenciado, que demonstram a viabilidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico favorável e a instrução processual que atestam a regularidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a adequação da empresa proponente para a execução do objeto; **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TCSOLUT ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.682.624/0001-74, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo. Publique-se a presente autorização e prossiga-se com a formalização contratual nos termos da legislação vigente. Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026. AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal

